

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 15/05/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial do processo de Recuperação Judicial da **AVM EDUCACIONAL LTDA.**, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de abril de 2025, que segue anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

MASSA FALIDA DE AVM EDUCACIONAL LTDA.

Abril 2025

Licks Associados nomeada para o cargo de Administradora Judicial da falência de Massa Falida de AVM EDUCACIONAL LTDA., nos autos do processo nº 0251817-82.2021.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações Iniciais	5
3) Manifestações em Habilitações e Impugnações de Crédito	Erro!
Indicador não definido.	
4) Diligências	Erro! Indicador não definido.
5) Análise Financeira e Contábil	7
a) Ativo:	7
b) Passivo	8
c) Índice de Liquidez	9
d) Demonstração do Resultado	11
6) Conclusão	12

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
18/03/2025	Sentença de Falência - art. 99	2107
08/04/2025	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	702/703
23/04/2025	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
-	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
-	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
31/03/2025	Obrigações dos Falidos - art. 104	2188
27/03/2025	Arrecadação de Bens - art. 108	1132
-	Realização do Ativo - art. 139	-
-	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
-	Pagamento aos Credores - art. 149	-
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações Iniciais

A AVM Educacional Ltda. foi constituída em 2002 e tinha como objeto social a prestação de serviço de ensino no âmbito de pós-graduação, visando capacitar e aperfeiçoar profissionais das mais variadas áreas.

3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de abril de 2025.

Tabela 1 - Manifestações nos autos principais

Data	Petição	id.
10/04/2025	Pedido de quebra do lacre	2285
17/04/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de março de 2025	39216

4) Atendimento

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu credores no mês de abril de 2025.

5) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de março de 2025 da Devedora AVM Educacional LTDA.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez;
- d) Demonstração do Resultado.

a) Ativo:

Em março de 2025, a Recuperanda alcançou em Ativos, o valor de R\$ 2.772.159,26 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis reais).

Em comparação com o mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda teve uma diminuição de bens e direitos em 0,28% (vinte e oito centésimos por cento), conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Análise Horizontal do Ativo

ATIVO	02/2025		03/2025		Δ%
CIRCULANTE	R\$	2.739.587,83	R\$	2.731.871,31	-0,28%
Caixa Geral	R\$	9.288,30	R\$	9.288,30	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$	1.029,68	R\$	426,02	-58,63%
Aplicações financeiras	R\$	188,67	R\$	188,67	0,00%
Contas a receber	R\$	618.817,90	R\$	611.705,04	-1,15%
Depósitos Judiciais	R\$	2.110.263,28	R\$	2.110.263,28	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	40.287,95	R\$	40.287,95	0,00%
Imobilizado	R\$	944.556,67	R\$	944.556,67	0,00%
Bens Imóveis	R\$	8.000,00	R\$	8.000,00	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$	944.556,67	-R\$	944.556,67	0,00%
Intangível	R\$	76.604,78	R\$	76.604,78	0,00%
Amortização Acumulada	-R\$	44.316,83	-R\$	44.316,83	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.779.875,78	R\$	2.772.159,26	-0,28%

Em março de 2025, a conta de Depósitos Judiciais correspondeu à maior representatividade do Ativo com 76,12% (setenta e seis inteiros e doze centésimos por cento) do total do Ativo, conforme Tabela 3:

Tabela 3 - Análise Vertical do Ativo

ATIVO		03/2025	%
CIRCULANTE	R\$	2.731.871,31	98,55%
Caixa Geral	R\$	9.288,30	0,34%
Banco Conta Movimento	R\$	426,02	0,02%
Aplicações financeiras	R\$	188,67	0,01%
Contas a receber	R\$	611.705,04	22,07%
Depósitos Judiciais	R\$	2.110.263,28	76,12%
NÃO CIRCULANTE	R\$	40.287,95	1,45%
Imobilizado	R\$	944.556,67	34,07%
Bens Imóveis	R\$	8.000,00	0,29%
Depreciação Acumulada	-R\$	944.556,67	-34,07%
Intangível	R\$	76.604,78	2,76%
Amortização Acumulada	-R\$	44.316,83	-1,60%
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.772.159,26	100,00%

b) Passivo

Ao encerrar o primeiro trimestre de 2025, a Recuperanda acumulou em dívidas e obrigações o valor de R\$ 14.867.219,83 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

Ao contrapor com o mês anterior, a Recuperanda variou em 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento) do seu total, conforme Tabela 4:

Tabela 4 - Análise Horizontal do Passivo

PASSIVO		02/2025		03/2025	Δ%
CIRCULANTE	R\$	10.421.536,97	R\$	10.489.415,17	0,65%
Impostos a Recolher	R\$	394.467,78	R\$	395.548,94	0,27%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	450.848,00	R\$	452.588,75	0,39%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	113.845,54	R\$	131.617,40	15,61%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	9.746,45	R\$	9.795,88	0,51%

Credores Diversos	R\$	9.410.452,14	R\$	9.495.952,14	0,91%
Provisões Trabalhistas	R\$	4.870,69	R\$	3.912,06	-19,68%
NÃO CIRCULANTE	R\$	4.377.804,66	R\$	4.377.804,66	0,00%
Débitos Recursos de Terceiros	R\$	3.695.784,43	R\$	3.695.784,43	0,00%
Débitos Terceiros - Mútuo	R\$	682.020,23	R\$	682.020,23	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	14.799.341,63	R\$	14.867.219,83	0,46%

A conta de Credores Diversos correspondeu a 63,87% (sessenta e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do total de dívidas e obrigações, conforme Tabela 5:

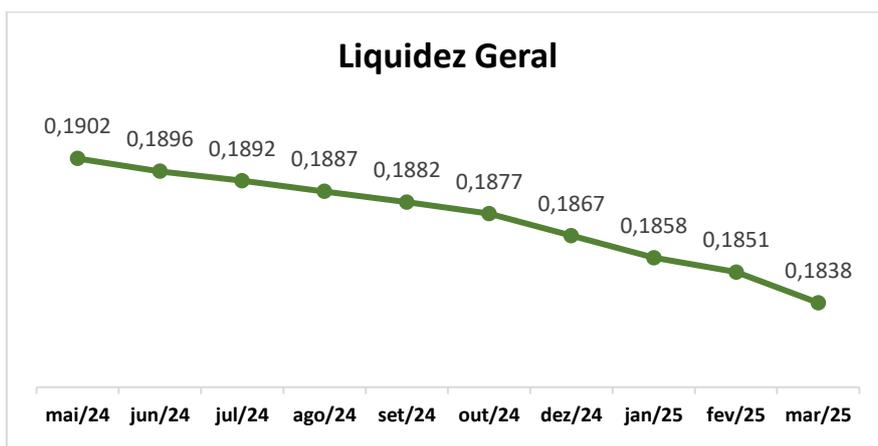
Tabela 5 - Análise Vertical do Passivo

PASSIVO		03/2025	%
CIRCULANTE	R\$	10.489.415,17	70,55%
Impostos a Recolher	R\$	395.548,94	2,66%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	452.588,75	3,04%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	131.617,40	0,89%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	9.795,88	0,07%
Credores Diversos	R\$	9.495.952,14	63,87%
Provisões Trabalhistas	R\$	3.912,06	0,03%
NÃO CIRCULANTE	R\$	4.377.804,66	29,45%
Débitos Recursos de Terceiros	R\$	3.695.784,43	24,86%
Débitos Terceiros - Mútuo	R\$	682.020,23	4,59%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	14.867.219,83	100,00%

c) Índice de Liquidez

A liquidez geral que a AVM Educacional apresenta, corresponde 0,18 (dezoito centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

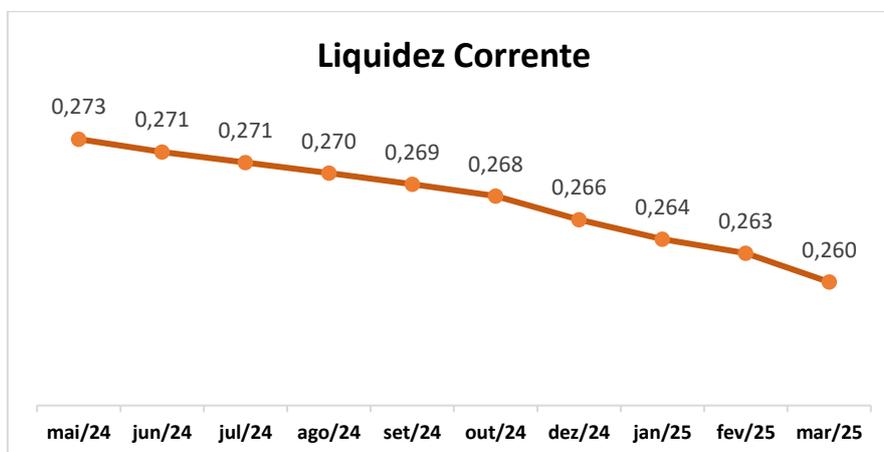
Figura 1 - Índices de Liquidez Geral



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$0,18 (dezoito centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente da Devedora é de 0,26 (vinte e seis centésimos) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Figura 2 - Índice de Liquidez Corrente



O indicador mostra que a AVM Educacional possui R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

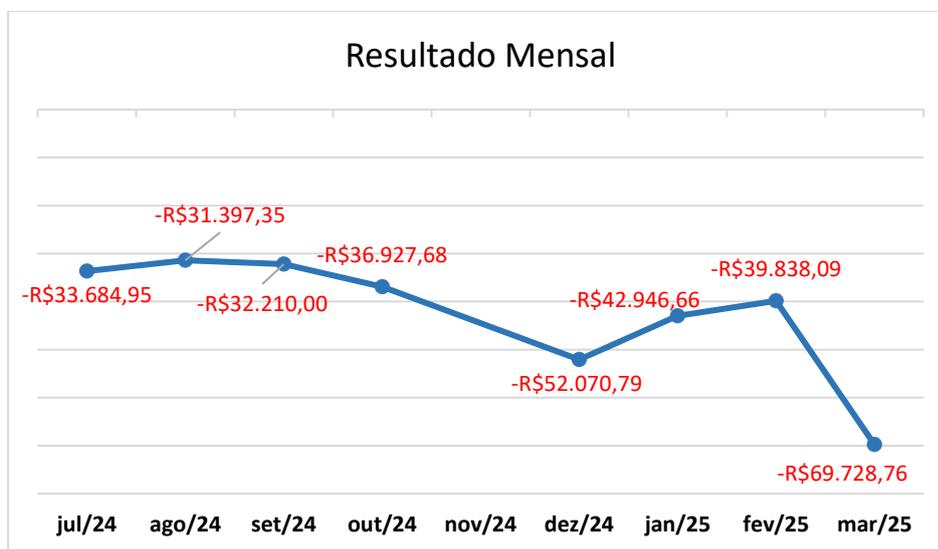
d) Demonstração do Resultado

Em fevereiro de 2025, a AVM auferiu R\$ 4.165,56 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em receitas líquidas.

As despesas incorreram em R\$ 73.894,32 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

A AVM obteve um resultado negativo de R\$ 69.728,76 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) no mês analisado, conforme demonstrado na Figura 3:

Figura 3 - Resultado



6) Conclusão

Em março de 2025, a Recuperanda apresentou resultado negativo de R\$ 69.728,76 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	16/05/2025
Data	16/05/2025
Descrição	Ao Ministério Público.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 16/05/2025

Data 16/05/2025



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

No. do Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Ministério Público.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 19/05/2025

Data da Juntada 19/05/2025

Tipo de Documento Petição

Nºdo Documento .

Texto





**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da falência da **MASSA FALIDA DE AVM EDUCACIONAL LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a expedição de ofício ao Banco Itaú para que realize a transferência do saldo das contas bancárias da Massa Falida, bem como providencie o encerramento das respectivas.

Foi proferida sentença, em 18/03/2025, decretando a falência da sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA (id. 2107).

Nesse sentido, o Falido compareceu à Serventia deste D. Juízo no dia 31/03/2025, em cumprimento ao artigo 104 da Lei 11.101/05, tendo informado nesta oportunidade que possuía duas contas bancárias no Banco Itaú (id. 2188).

Pelo exposto, requer a V. Exa. a expedição de ofício ao Banco Itaú, a fim de que transfira o saldo da conta bancária de nº 80468-7, agência 0310, e da conta bancária 35801-5, agência 0310, para uma conta judicial vinculada ao presente processo de falência, bem como que providencie o encerramento das contas mencionadas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354



LICKS Associados



BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	19/05/2025
Data da Juntada	19/05/2025
Tipo de Documento	Resposta de Ofício
Texto	



SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
OFÍCIO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
RUA DA ALFÂNDEGA, 100 - SP. A. ANILAS - ALFÂNDEGA - RIO DE JANEIRO - RJ
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - 20040-000

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2025

OFÍCIO Nº: 1320/2025 -OF

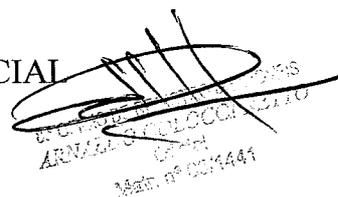
**ASSUNTO: OFÍCIO Nº. 269/2025/OF
PROCESSO Nº 0251817-82.2021.8.19.0001
Busca Nominal + Falência**

MM. DR. JUIZ

Em atenção ao ofício mencionado, datado de 04/09/2024, devo informar a V. Ex^a. que no indicador pessoal deste Serviço Registral nenhum registro imobiliário foi encontrado em nome das pessoas física e jurídica ali reportadas.

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL


SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
ARQUIVAMENTO DE ATOS
Município do Rio de Janeiro

**AO EXMO. SR.
DR. MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
AV. Erasmo Braga, nº. 115 Lam Central 707.
CEP. 20020-903 – RIO DE JANEIRO – RJ.
E-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br**

ACN/mgd

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	19/05/2025
Data da Juntada	19/05/2025
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**EXMO SR. JUIZ DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº: 0251817-82.2021.8.19.0001

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por sua Procuradora infra-assinada, nos autos do processo falimentar em epígrafe, vem à presença de V.Exa., informar que a sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.040.790/0001-52, não possui débitos com o Estado do Rio de Janeiro, como comprovado perante o Sistema da Dívida Ativa.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

Joao Marcelo Gaio Souza

Procuradora do Estado



Data da última atualização da base: 16/05/2025
Os dados apresentados se referem à data: 15/05/2025

Lista de Certidões

× Colunas (Todos) ×

Contribuinte:
05040790

Apenas um CPF / CNPJ Mais de um CPF / CNPJ Ativo × ▾

Tipo de Ajuizamento ▾

Buscar

Sem resultado encontrado. ×

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 19/05/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da falência da **MASSA FALIDA DE AVM EDUCACIONAL LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **PLANO DE REALIZAÇÃO DOS ATIVOS**, em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 99 da Lei 11.101/05.

1) Breve síntese

Foi proferida sentença, em 18/03/2025, decretando a falência da sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA (id. 2.107).

Nesse sentido, o Administrador Judicial, em 27/03/2025, realizou diligência à sede da Massa Falida e promoveu a arrecadação dos bens presentes no imóvel localizado na Rua do Carmo, nº 07, salas 401 e 501.

Após a arrecadação, realizou a avaliação dos ativos com base nos preços de mercado, e apresentou o auto de arrecadação dos bens, bem como solicitou a este D. Juízo a nomeação de perito de informática, a fim de avaliar ditos bens da Massa Falida, em razão de não possuir condições técnicas para a tarefa (id. 2.313).

Em paralelo, inúmeros Órgãos Públicos responderam aos Ofícios anteriormente expedidos, informando que não localizaram outros bens em nome da Falida.



ID.	Remetente	Resposta
2237	11º Ofício de Registro Geral de Imóveis	Nada foi localizado em nome de AVM Educacional Ltda., Felipe Zenóbio Arduini e Far Educação e Comunicação Ltda.
2242	2º Ofício de Registro de Imóveis	Não se localizou imóvel em nome das pessoas físicas ou jurídicas informadas.
2244	Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos	Informando que não foram encontrados em nossas notas e registros, atos em nome de AVM EDUCACIONAL LTDA e outros.
2255	ANAC	Não foram localizados registros de propriedades ou operações de aeronaves em nome das pessoas indicadas.
2263	9º Ofício de Registro de Imóveis	Não foram localizados imóveis em nome de AVM Educacional, Felipe Zenóbio Arduini e Far Educação e Comunicação Ltda.
2276	5º Ofício de Registro de Imóveis	Não foram localizados imóveis em nome de AVM Educacional, Felipe Zenóbio Arduini e Far Educação e Comunicação Ltda.
2289	7º Ofício de Registro de Imóveis	Nenhum registro foi encontrado em relação às pessoas física e jurídica apontadas.
2292	10º Ofício do Registro de Imóveis	Nenhum imóvel foi localizado em nome das pessoas física e jurídicas, citadas no referido Ofício.
22995	3º Ofício de Registro de Imóveis	Nenhum registro foi encontrado em nome da AVM Educacional Ltda., Felipe Zenóbio Arduini e Far Educação.
2305	DETRAN/RJ	Não constam veículos registrados em nome de AVM Educacional Ltda., Felipe Zenóbio Arduini e Far Educação e Comunicação.
2311	6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	Nada foi encontrado em nome de AVM Educacional, Felipe Zenóbio e Far Educação e Comunicação.
2357	Serviço Registral	Informado que nenhum registro imobiliário foi encontrado em nome das pessoas física e jurídica reportadas.

Deste modo, o Administrador Judicial apresenta o Plano de Realização dos Ativos com base nos bens móveis arrecadados na diligência ocorrida no dia 27/03/2025 na sede da Falida, deixando de abarcar os itens de informática, uma vez que estão pendentes de avaliação, e eventuais bens móveis e imóveis que sejam encontrados no curso do processo.



2) *Plano de realização do ativo*

O art. 99, § 3º, da Lei 11.101/05 estabelece a obrigatoriedade de o Administrador Judicial apresentar plano de realização de ativos.

Em cumprimento ao dever legal, o Administrador Judicial apresenta o plano de realização dos ativos da Massa Falida de AVM Educacional Ltda.

O Administrador Judicial entende que a melhor modalidade de venda dos ativos que se aplica ao presente processo falimentar é o leilão eletrônico, uma vez que é a modalidade menos custosa e mais célere para venda dos bens da Massa Falida.

Nesse sentido, de início deve-se nomear leiloeiro público credenciado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma do que dispõe os artigos 881 e 883 do Código de Processo.

Posteriormente à nomeação, o Leiloeiro nomeado realizará a publicação do edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias com o preço mínimo fixado por este D. Juízo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante.

Sendo exitoso o leilão, o Leiloeiro informará a este D. Juízo, o qual poderá homologá-lo e determinar a expedição da respectiva carta de arrematação.

Não sendo exitoso, o ilmo. Leiloeiro promoverá nova tentativa de alienação dos bens da Massa Falida ou verificará a possibilidade de venda direta dos bens.

O prazo máximo para a realização da venda dos ativos da Massa Falida é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III do **caput** do art. 22 desta Lei.

3) *Conclusão*

Pelo exposto, o Administrador Judicial apresenta o presente PLANO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS e opina que V. Exa. nomeie Leiloeiro Público para início



dar início ao procedimento de alienação dos ativos da Massa Falida arrecadados nos termos de id. 2.313.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	23/05/2025
Data da Juntada	22/05/2025
Tipo de Documento	Parecer
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo n.º: 0251817-82.2021.8.19.0001

**Recuperação Judicial de AVM EDUCACIONAL LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica o Ministério Público ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação (index 2.194). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

I – RELATÓRIO e PARECER

1. Index 2220 – Petição da PGM requerendo (i) informações de eventual venda de bem imóvel, para que possa informar seus créditos de IPTU e TCDL, concursais e extraconcursais, acaso existentes; bem como (ii) de eventual transferência ao Tesouro, para fins de apropriação no sistema da Dívida Ativa Municipal e conseqüente quitação do crédito, nos limites do valor transferido. **Pela intimação do AJ.**
2. Index 2285 – Petição do AJ requerendo que os bens descritos na carta anexa (index 2287) sejam entregues ao Falido, nomeando-se como fiel depositário dos bens seu sócio, sr. Felipe Zenóbio Arduni; E que seja deferida a quebra do lacre dos estabelecimentos da Massa Falida, de modo a possibilitar a retirada dos bens. **Sem oposição.**
3. Index 2314 – Petição do AJ requerendo a juntada do auto de arrecadação dos bens da Massa Falida e a indicação perito de informática para apurar o valor dos computadores e demais dispositivos de informática arrecadados. **Sem oposição.**
4. Index 2338 – RMA de Abril. **Ciente.**

5. Index 2354 – Petição do AJ requerendo a expedição de ofício ao Banco Itaú para que realize a transferência do saldo das contas bancárias da Massa Falida, bem como providencie o encerramento das respectivas. **Sem oposição.**

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.

LEONARDO ARAUJO MARQUES

Promotor(a) de Justiça

Mat. 2251

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que foi encaminhada intimação/citação pessoal eletrônica, via DJE (Domicílio Judicial Eletrônico), em 19/05/2025, na forma do art. 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 23/05/2025

Data 23/05/2025



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

No. do Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Ministério Público.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	28/05/2025
Data da Juntada	27/05/2025
Tipo de Documento	Ciente
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COTA ELETRÔNICA

Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente
Orgão Remetente: CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS
Promotor de Justiça: LEONARDO ARAUJO MARQUES
Data/Hora de remessa: 27/05/2025 02:06:54
Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

Dados do Complementares

Informações Adicionais

O Ministério Público informa que se manifestou às fls. 2.368/2.369.

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que foi encaminhada intimação/citação pessoal eletrônica, via DJE (Domicílio Judicial Eletrônico), em 26/05/2025, na forma do art. 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

Cartório da 2ª Vara Empresarial